



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTORES VEREADORES: AMARAL, LÍDIA DE VARGAS E FERNANDO LEITÃO.



PROJETO DE LEI 001/2017 -LEGISLATIVO.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ: 06.199.881/0001-06.

Art. 2º - À Associação descrita no artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

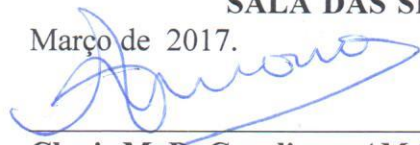
Art.3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

- I – substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar sua denominação e, dentro de 30(tinta) dias, contados da averbação no Cartório de Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal;
- III – eleger nova diretoria e deixar de comprovar a idoneidade moral e seus novos diretores.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 29 de Março de 2017.



Clovis M. D. Carolino - AMARAL
Vereador
PSD



Lídia de Vargas
Vereadora
PSD



Fernando Leitão
Vereador
PSD